INDICAÇÃO Nº 4407/2018

Indica ao Poder Executivo Municipal, que efetue serviços de troca de lâmpada queimada na Vila Linopolis.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que seja efetuado serviços de troca de lâmpada queimada na Rua Manoel de Abreu, 85, Vila Linopolis.

**Justificativa:**

 Moradores próximos alegam que, o local supramencionado esta as escuras a semanas e que já efetuaram pedido de troca da lâmpada, mas não receberam os serviços ainda.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de setembro de 2.018.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-